

PORTARIA Nº 48/2024
De 25 de junho de 2024

Revoga a Portaria nº 56/2023, onde designa servidor(a) para responder pelo expediente da função de Assessor Especial de Processos e Controle Interno do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe – SERGIPE PREVIDÊNCIA.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 11, VI, da Lei Estadual nº 5.852, de 20 de março de 2005; e suas alterações subsequentes; em conformidade com as disposições do Art. art. 5º, LV, da CF e da Lei Complementar nº 33/1996;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 56 de 21 de setembro de 2023, onde designa servidor(a) SERGIO RICARDO SOUSA BEZERRA, inscrito(a) no CPF de nº962.XXX.XXX-49, para responder pelo expediente da função de Assessor Especial de Processos e Controle Interno do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe – SERGIPEPREVIDÊNCIA.

Art. 2º – Com o disposto no caput desta Portaria, retoma à Assessoria Especial de Processos e Controle Interno e suas respectivas funções correlatas, a servidora Natália Souza dos Santos Andrade, CPF nº xxx.511.125-xx.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de maio de 2024.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 25 de junho de 2024.

JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor(a) Presidente

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocs Sergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: FBSX-OQG9-9W2P-E1IO



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/06/2024 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE - 25/06/2024 11:58:33 (Docflow)